

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o “Dia do Reinadeiro” no Município de Cláudio e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, c/c artigo 157, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta lei institui o “Dia do Reinadeiro”, na forma que especifica.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Cláudio, o “Dia do Reinadeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 3º A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e celebrar todos os participantes e apoiadores das tradicionais festividades de Reinado, incluindo, mas não se limitando a:

I - Capitães;

II – Brincadores e demais membros dos ternos de reinado;

III – Reis, Rainhas, Príncipes e Princesas;

IV - Membros das irmandades;

V - Colaboradores;

VI - Devotos;

VII - e todos os amantes desta rica manifestação cultural e religiosa.

Art. 4º A escolha do dia 15 de agosto se justifica por ser a data litúrgica da Assunção de Nossa Senhora, figura central nas festividades do Reinado, e por marcar tradicionalmente a realização das celebrações no Município de Cláudio.

Art. 5º O “Dia do Reinadeiro” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cláudio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 09 de setembro de 2025.

DARLEY LOPES
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores, o qual *“Institui o “Dia do Reinadeiro” no Município de Cláudio e dá outras providências”*.

Tenho a honra de apresentar este Projeto de Lei com objetivo de instituir o Dia do Reinadeiro no Município de Cláudio, a ser celebrado anualmente em 15 de agosto, em reconhecimento à importância histórica, cultural e religiosa das festividades de Reinado para a população claudiense.

O Reinado é uma manifestação tradicional afro-brasileira profundamente enraizada na fé, na resistência e na cultura popular. Em Cláudio, essa tradição é vivenciada com grande devoção e participação comunitária, envolvendo capitães, brincadores, reis, membros das irmandades, fiéis e diversos colaboradores, que, com empenho e amor, mantêm viva essa celebração secular.

A escolha do dia 15 de agosto se dá por sua ligação direta com a Assunção de Nossa Senhora, símbolo máximo de fé dentro das festividades, e por ser a data em que, historicamente, ocorrem os festejos do Reinado no Município de Cláudio.

Dessa forma, a oficialização da data servirá como forma de valorização cultural e espiritual, além de estímulo à preservação desta importante tradição.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta proposta, que representa um gesto de reconhecimento a todos que contribuem para manter viva a chama do Reinado em nossa cidade.

Cláudio/MG, 09 de setembro de 2025.

DARLEY LOPES
Vereador - PDT